

## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Acordo n.º 149/2004 de 20 de Julho de 2004

Considerando a necessidade de obras na valência Creche a “Toca”, do Asilo – Escola Agrícola “Bernardo Manuel Silveira Estrela”,

Considerando que para levar a cabo as referidas obras, a Instituição necessita de alugar, provisoriamente, uma moradia no valor de 500 € mensais.

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e o Asilo – Escola Agrícola “Bernardo Manuel Silveira Estrela” – concelho da Ribeira Grande, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

#### Cláusula I

Obrigações do Asilo – Escola Agrícola “Bernardo Manuel Silveira Estrela”

1. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

#### Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 4.000 € (quatro mil euros) destinado ao pagamento do aluguer da moradia, por um período de oito meses.

31 de Março de 2004. - O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.  
- O Presidente da Direcção do Asilo – Escola Agrícola “Bernardo Manuel Silveira Estrela”, *Ricardo José Moniz Silva*.